



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio de Azevedo, 424 – Santa Maria – CEP 38050-110 – Uberaba-MG – PABX: (34) 3321-6869 – (34) 3321-7013 – e-mail: sriuberaba@uaivip.com.br

OFICIAL INTERINO: Dr. Ricardo Pena Teixeira

Substitutos: *Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Elaine Beatriz da Cruz Fátore

Escreventes: *Dra. Mayara Andrade Junqueira*
Dra. Patrícia Cunha Ramos
Valda Alves de Oliveira
Dra. Tamiris Maria M. Pereira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

92.610

FICHA

1

1.º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS – UBERABA-MG

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

LA OFICIALA: 1

IMÓVEL: Um apartamento, situado nesta cidade, na Chácara Triângulo, no Bairro Cachimbo, na Avenida Pedro Lucas, n. 601, no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PETROPOLIS**, designado pelo n. 401 – **BLOCO 23**, localizado no **QUARTO PAVIMENTO**, com **42,90m²** de área privativa referente ao apartamento; **5,4347916667m²** de área de uso comum construída, perfazendo a área real total de **48,334792m²** e **12,50m²** de área referente a uma vaga de garagem descoberta, designada pelo n. 309, localizada no **pavimento térreo** ou **primeiro pavimento**, vinculada ao apartamento, correspondendo no terreno e nas demais coisas comuns a uma fração ideal de **0,0026041667**. A referida vaga de garagem n. 309 localiza-se olhando da via de circulação interna 08, de frente para a vaga de garagem, medindo 2,50m de frente para a via de circulação interna 08; 5,00m na lateral direita, confrontando com a vaga de garagem n. 310; 5,00m na lateral esquerda, confrontando com a vaga de garagem n. 308 e 2,50m nos fundos, confrontando com a vaga de garagem n. 316, conforme Projeto Arquitetônico arquivado neste Serviço Registral. O terreno, onde dito condomínio será construído, tem a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 07, que localiza-se na divisa com José Maria Gonçalves com a Avenida Pedro Lucas; daí segue confrontando com a Avenida Pedro Lucas com azimute de 185°22'56" e distância de 96,14m até o vértice 08, onde passa a confrontar com a área de propriedade de João Batista Teófilo Nassif; daí segue confrontando com a área de João Batista Teófilo Nassif com azimute de 291°16'16" e distância de 362,74m até o vértice 03A, onde encontra o Rio Uberaba; daí segue pelo Rio Uberaba numa extensão de 255,11m até o vértice 04, onde passa a confrontar com a área de propriedade de José Maria Gonçalves; daí segue confrontando com a área de propriedade de José Maria Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 100°38'55" e 21,38m até o vértice 05; azimute de 170°07'39" e 143,30m até o vértice 06; azimute de 112°13'22" e 110,68m até o vértice 07, fechando assim o perímetro, perfazendo uma área de **41.102,16m²** (quarenta e um mil, cento e dois vírgula dezesseis metros quadrados), onde, em parte da área retro descrita, encontra-se uma **Área de Preservação Permanente (APP)** de **12.335,16m²** (doze mil, trezentos e trinta e cinco vírgula dezesseis metros quadrados), assim descrita: inicia-se no vértice V-03A da referida

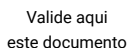
(VIDE VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MEK4L-BXLEJ-PUAP8-3N5AA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

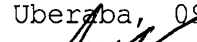
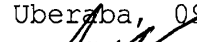
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MEK4L-BXLEJ-PUAP8-3N5AA>

matrícula, na confluência da gleba com o Rio Uberaba, deste, segue confrontando com o curso d'água por 255,11 metros até o V-04, deste segue no limite da gleba, na confrontação com José Maria Gonçalves por 21,38 metros até o ponto V-05 e daí por 38,00 metros até um ponto, na divisa com o muro do condomínio, identificado por APP-01 de onde passa a confrontar com a área remanescente do condomínio por 217,15 metros até um ponto identificado por APP-02 no limite da gleba, passando a confrontar por 58,43 metros com João Batista Teófilo Nassif até o ponto de início desta descrição, constituindo uma faixa de no mínimo 50,00 metros de afastamento do corpo hídrico citado, conforme consta da **AV.7/58.105**, de 09-11-2018, deste Ofício.

PROPRIETÁRIA: JAYAMU EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Senador Pena, n. 282, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 02.756.792/0001-54, com Contrato Social registrado na JUCEMG, sob o n. 312.0549188-5, em 29-07-1998, com sua Décima Quinta Alteração Contratual registrada na mesma Junta, sob o n. 5466030, em 27-02-2015. **REGISTRO ANTERIOR:** 4/58.105 (aquisição), de 29-05-2013, deste Ofício, sendo a Instituição e Especificação do Condomínio registrada sob o n. 8/58.105, nesta data, neste Serviço Registral. Emol.: R\$38,98; Tx. Fisc.: R\$12,26 - Total: R\$51,24. Uberaba, 09 de novembro de 2018. (EBCF) (RMT). Dou fé  Oficial:  .

AV.1/92.610 - Protocolo n. 285.127, de 07 de novembro de 2018.

AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE DE SERVIDÃO.

Parte do terreno onde se localiza o empreendimento Condomínio Residencial Petropolis, procedente da matrícula n. 23.559, acha-se gravada com servidão, conforme registro n. 2.348, de 21-01-1946, feito no Livro 4-E de Registros Diversos, f. 189, transportada para a AV.1/23.559, em 09-05-1990; para AV.1/58.103, em 24-04-2012 e posteriormente para a AV.1/58.105, em 24-04-2012, feitas no Livro 2-Registro Geral, deste Ofício, tendo sido os efeitos do registro da referida servidão suspensos, não podendo este ser impedimento para o registro do citado empreendimento, conforme deferido liminarmente pelo Dr. Lúcio Eduardo de Brito, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, nos termos da Decisão do aludido Juiz de Direito, de 11 de outubro de 2018, exarada no Processo n. 5010558-47.2017.8.13.0701, de Procedimento Comum - Servidão, na qual figura como autora, **Jayamu Empreendimentos e Construções Ltda** e

(VIDE FICHA 2)



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício



Av. Afrânio de Azevedo, 424 – Santa Maria – CEP 38050-110 – Uberaba-MG – PABX: (34) 3321-6869 – (34) 3321-7013 – e-mail: sriuberaba@uaivip.com.br

OFICIAL INTERINO: Dr. Ricardo Pena Teixeira

Substitutos: *Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Elaine Beatriz da Cruz Facure

Escritores: *Dra. Mayara Andrade Junqueira*
Dra. Patrícia Cunha Ramos
Valda Alves de Oliveira
Dra. Tamiris Maria M. Pereira

CERTIDÃO

MATRÍCULA

92.610

FICHA

2

1.º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS – UBERABA-MG

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

LA OFICIALA: 1

como réus, 1) **Antenor Alves Gomes**; 2) **Hercilia Gomes**; 3) **Domingos Alves Gomes** e 4) **Maria Bernadete de Freitas Gomes**, servindo como Mandado, arquivada neste Serviço Registral. Emol.: R\$15,50; Tx. Fisc.: R\$4,87 – Total: R\$20,37. Uberaba, 09 de novembro de 2018 (dois mil e dezoito). (EBCF) (ES). Dou fé. Oficiala: [Assinatura].

AV.2/92.610 – Protocolo n. 285.128, de 07 de novembro de 2018.

AVERBAÇÃO DE NÚMERO DE REFERÊNCIA AO REGISTRO DA CONVENÇÃO.

A Convenção do **Condomínio Residencial Petropolis** foi registrada sob o n. **18.680**, nesta data, no Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Emol.: R\$15,50; Tx. Fisc.: R\$4,87 – Total: R\$20,37. Uberaba, 09 de novembro de 2018. (EBCF) (ES). Dou fé. Oficiala: [Assinatura].

AV.3/92.610 – Protocolo n. 284.035, de 10 de outubro de 2018.

AVERBAÇÃO DE IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.

O imóvel objeto desta matrícula encontra-se em fase de construção, estando este pendente de regularização registral, quanto a sua conclusão. Alvará de Construção n. **977/2018**, datado de 06 de novembro de 2018, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, com prazo de validade de **730** (setecentos e trinta) dias, a contar da data de sua expedição, integrante do processo da Incorporação Imobiliária registrada sob o n. **11/58.105**, nesta data, neste Serviço Registral. Consta da Incorporação a apresentação das Certidões Positivas em nome da **Jayamu Empreendimentos e Construções Ltda.**, conforme **AV.12/58.105**, a saber: **a)** Certidão de Distribuição Local – Ações e Execuções – Cíveis, Criminais, Fiscais, JEF (Cível e Criminal) e PJe, expedida em 23 de outubro de 2018, pelo Poder Judiciário – Justiça Federal, contendo os processos n. 4900-91.2006.4.01.3802; 2676-83. 2006.4.01.3802; 2786-09.2011.4.01.3802; 2321-73.2006.4.01.3802 e 3166-90.2015.4.01.3802; **b)** Certidão Cível de Execução Cível Positiva, expedida em 23 de outubro de 2018, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – Uberaba – Poder Judiciário – Justiça Federal, contendo os processos n. 5012317-12.2018.8.13.0701 e 5011843-41.2018.8.13.0701; **c)** Certidão Cível Positiva, expedida em 23 de outubro de 2018, pelo

(VIDE VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MEK4L-BXLEJ-PUAP8-3N5AA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MEK4L-BXLEJ-PUAP8-3N5AA>

(Cont...)

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Uberaba, contendo os processos n. 5012317-12.2018.8.13.0701; 5011843-41.2018.8.13.0701; 5015097-56.2017.8.13.0701; 5015096-71.2017.8.13.0701; 5004556-61.2017.8.13.0701; 0435348-86.2015.8.13.0701; 0386359-88.2011.8.13.0701; 0382979-18.2015.8.13.0701; 0452308-25.2012.8.13.0701; 0228529-20.2015.8.13.0701; 0032119-52.2016.8.13.0701; 0353969-31.2012.8.13.0701; 0427193-02.2012.8.13.0701; 0178875-98.2014.8.13.0701; 0154485-30.2015.8.13.0701; 0228917-20.2015.8.13.0701; 0223785-79.2015.8.13.0701; 0352546-65.2014.8.13.0701; 0228503-22.2015.8.13.0701; 0165928-17.2011.8.13.0701; 0431625-64.2012.8.13.0701; 0419685-68.2013.8.13.0701; 0431641-18.2012.8.13.0701; 0302317-43.2010.8.13.0701; **d) Certidão Positiva com Efeito de Certidão Negativa de Débitos Municipais, código de controle: 0c1le4u0, emitida em 24 de outubro de 2018, pela Prefeitura Municipal de Uberaba - Secretaria de Finanças e e) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. A incorporação foi submetida ao patrimônio de afetação, conforme AV.13/58.105, previsto nos artigos 31-A e 31-B da Lei n. 4.591/64. Emol.: R\$15,50; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$4,87 - Total: R\$20,37. Uberaba, 09 de novembro de 2018. (EBCF) (ES). Dou fé. A Oficiala: _____.**

AV.4/92.610 - Protocolo n. 327.789, de 10 de dezembro de 2021. AVERBAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ.

O prazo de validade do **Alvará de Construção**, mencionado na averbação n. **3**, desta matrícula, foi revalidado até **06 de novembro de 2022**, através do Processo n. 01/15668/2020, de 23-12-2020, conforme disto faz prova a cópia autenticada da Certidão n. 333/2020, expedida em 23 de dezembro de 2020, pela Prefeitura Municipal de Uberaba - Seplan, instruída com requerimento e arquivados neste Serviço Registral.....

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	1	1	17,74	1,06	5,91	24,71	0,89	25,60
Total	--	1	17,74	1,06	5,91	24,71	0,89	25,60

Uberaba, 14 de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um). (TMMP) (SJA). Dou fé. A Oficiala: _____.

(VIDE FICHA 3)



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio de Azevedo, 424 – Santa Maria – CEP 38050-110 – Uberaba-MG – PABX: (34) 3321-6869 – (34) 3321-7013 – e-mail: sriuberaba@uaivip.com.br

OFICIAL INTERINO: Dr. Ricardo Pena Teixeira

Substitutos: *Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Elaine Beatriz da Cruz Facure

Escreventes: *Dra. Mayara Andrade Junqueira*
Dra. Patrícia Cunha Ramos
Valda Alves de Oliveira
Dra. Tamiris Maria M. Pereira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
92.610

FICHA
3

1.º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS – UBERABA-MG

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

A OFICIALA:.....*[Assinatura]*.....

R.5/92.610 - Protocolo n. 326.850, de 10 de novembro de 2021.

REGISTRO DE HIPOTECA.

Conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram CAC Laterza Residencial Petrópolis Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, n. 8.7877.1263506-1, origem dos recursos: FGTS/PCVA, passado em Campinas-SP, datado de 21 de outubro de 2021, assinados pelas partes contratantes, **JAYAMU EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Senador Pena, n. 282, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 02.756.792/0001-54, com seus Atos Constitutivos arquivados na JUCEMG, registrada sob o NIRE 3120549188-5 e com seu último arquivamento em 11-11-2019, sob o n. 7553382, devidamente representada, **HIPOTECOU à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.360.305/0001-04, devidamente representada, para garantia do pagamento da importância de **R\$7.429.284,00** (sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais), **em primeira e especial hipoteca**, transferível a terceiros, a **fração ideal equivalente a 0,0026041667 no terreno**, que **corresponderá ao apartamento 401 – bloco 23 e a vaga de garagem n. 309, a ele vinculada, descrito e caracterizado na abertura da presente matrícula** e as frações ideais que corresponderão aos apartamentos descritos nas matrículas n. 92.534, 92.535, 92.536, 92.537, 92.538, 92.539, 92.540, 92.541, 92.542, 92.543, 92.544, 92.545, 92.546, 92.547, 92.548, 92.549, 92.550, 92.551, 92.552, 92.553, 92.554, 92.555, 92.556, 92.557, 92.558, 92.559, 92.560, 92.561, 92.562, 92.563, 92.564, 92.565, 92.566, 92.567, 92.568, 92.569, 92.570, 92.571, 92.572, 92.573, 92.574, 92.575, 92.576, 92.577, 92.578, 92.579, 92.580, 92.581, 92.582, 92.583, 92.584, 92.585, 92.586, 92.587, 92.588, 92.589, 92.590, 92.591, 92.592, 92.593, 92.594, 92.595, 92.596, 92.597, 92.598, 92.599, 92.600, 92.601, 92.602, 92.603, 92.604, 92.605, 92.606, 92.607, 92.608, 92.609, 92.611, 92.612, 92.613, 92.614, 92.615, 92.616, 92.617, 92.618, 92.619, 92.620, 92.621, 92.622, 92.623, 92.624, 92.625, 92.626, 92.627, 92.628 e 92.629, deste Ofício. Compareceram no

(VIDE VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MEK4L-BXLEJ-PUAP8-3N5AA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MEK4L-BXLEJ-PUAP8-3N5AA>

(Cont...)

Contrato como **FIADORES: 01) CAC ENGENHARIA S.A.**, situada na Rua Gabriela de Melo, n. 351, Olhos D'Água, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 04.295.599/0001-99, com seus Atos Constitutivos arquivados na JUCEMG, registrada sob o NIRE 3130012026-1, em 20-12-2018, com seu último arquivamento realizado em 12-11-2019, sob o n. 7554126, devidamente representada e **02) CONSTRUTORA ITALIANA S.A.**, situada na Rua São Benedito, n. 35, Sala 107, Bairro São Benedito, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 05.776.652/0001-36, com seus Atos Constitutivos arquivados na JUCEMG, registrada sob o NIRE 3130014006-7, em 15-07-2003, com seu último Arquivamento em 23-06-2021, sob o n. 31300140067, devidamente representada; como **DEVEDORA**, a **CAC LATERZA RESIDENCIAL PETROPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, situada na Rua Senador Pena, n. 312, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 28.070.889/0001-00, com seus Atos Constitutivos arquivados na JUCEMG, registrada sob o NIRE 3121088486-5, em 14-05-2018, com seu último Arquivamento em 18-02-2020, sob o n. 7724651, devidamente representada e como **CONSTRUTORA**, a **CAC ENGENHARIA S.A.**, retro qualificada. **CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** A **DEVEDORA** e a **CONSTRUTORA** são responsáveis pela conclusão das obras, objeto do Contrato, no prazo de **24** (vinte e quatro) meses, definido no cronograma físico-financeiro, contado a partir: I) da data de assinatura do Contrato, quando não houver condições suspensivas ou II) da data do primeiro desembolso financeiro, quando houver condições suspensivas; III) da data do segundo desembolso quando se trata de operação com aquisição de terreno pela pessoa física, visto que neste caso a 1ª parcela equivale ao valor de terreno liberado na data de contratação e não deve constar na contagem do prazo de construção. O percentual mínimo de obra executada comprovar-se-á por Relatório de Acompanhamento de Empreendimento - RAE emitido pela Engenharia da **CAIXA**. O prazo para o término da construção e legalização do imóvel é de **24** (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, em até 6 (seis) meses, quando restar comprovado caso fortuito, força maior ou outra situação excepcional superveniente à assinatura do Contrato, que tenha efetiva interferência no ritmo de execução da obra, mediante análise técnica e autorização da CAIXA, sempre que a medida se mostrar essencial a viabilizar a conclusão do empreendimento. Eventual Prorrogação do prazo, retro mencionado, é permitida desde que a soma do prazo amortização, a seguir mencionado e o

(VIDE FICHA 4)





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio de Azevedo, 424 – Santa Maria – CEP 38050-110 – Uberaba-MG – PABX: (34) 3321-6869 – (34) 3321-7013 – e-mail: sriuberaba@uaivip.com.br

OFICIAL INTERINO: Dr. Ricardo Pena Teixeira

Substitutos: *Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Elaine Beatriz da Cruz Facure

Escreventes: *Dra. Mayara Andrade Junqueira*
Dra. Patricia Cunha Ramos
Valda Alves de Oliveira
Dra. Tamiris Maria M. Pereira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
92.610

FICHA
4

1.º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS – UBERABA-MG

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

A OFICIALA:.....A

prazo de prorrogação seja limitado a **60** (sessenta) meses. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** O prazo de amortização do financiamento é de **24** (vinte e quatro) meses, contado do **1º** (primeiro) dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do Empreendimento para o término da obra. O mencionado prazo de amortização, acrescido do prazo de construção/legalização, retro citado, é limitado a **60** (sessenta) meses. **ENCARGOS DA DEVEDORA:** São devidos, pela **DEVEDORA:** Taxa de Cobertura de Custos à Vista (**TCCAV**), conforme tabela de tarifas vigente, fixada pela **CAIXA**, a título de cobertura de custos operacionais, para todas as contratações com os adquirentes das unidades do empreendimento "**Condomínio Residencial Petrópolis**". Durante o prazo de construção e legalização do Empreendimento, retro mencionado, serão devidos: **a)** sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de **8.0000% a.a.** (efetiva: **8.3000% a.a.**), acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas ao **FGTS** vigentes na data de aniversário do Contrato; **b)** Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação (**TCCMO**), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela **CAIXA**, a título de ressarcimento de despesas/custos com as vistorias/medição de obra e acompanhamento do processo; **c)** taxa de vistoria extraordinária, no caso de descumprimento do cronograma físico-financeiro e de desembolso; **d)** Tarifa de Cobertura de Custos para Reavaliação de Empreendimento Contratado (**TCCREC**), quando for solicitada a reavaliação do valor das unidades do empreendimento pela **DEVEDORA**; **e)** Tarifa de Cobertura de Custos para Reformulação de Cronograma (**TCCRC**), quando for solicitada a reformulação/reprogramação do cronograma do empreendimento pela **DEVEDORA** e **f)** Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (**IOF**), no coeficiente previsto em legislação específica, incidente sobre o valor da parcela de financiamento desembolsada, em se tratando de empreendimento misto. O pagamento dos encargos definidos nos itens "a" e "b", retro citados, será efetuado mediante débito mensal em conta corrente de livre movimentação titulada pela **DEVEDORA**, que ficou expressamente autorizado. **AMORTIZAÇÃO:** Findo o prazo de construção/legalização e durante o prazo de amortização, retro estabelecidos, a **DEVEDORA** pagará à **CAIXA**, mensalmente, no mesmo

(VIDE VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MEK4L-BXLEJ-PUAP8-3N5AA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MEK4L-BXLEJ-PUAP8-3N5AA>

(Cont...)

dia correspondente ao aniversário da assinatura do Contrato, a parcela de Amortização (A), calculada pela divisão do valor do financiamento pelo prazo de amortização contratado e a parcela de Juros (J) nominal calculados à taxa definida no citado item "a", acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas ao FGTS vigentes na data de aniversário do Contrato. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, ficou fixado em **R\$12.288.000,00** (doze milhões, duzentos e oitenta e oito mil reais), o valor dos imóveis objetos da hipoteca. **Constam ainda do Contrato, arquivado neste Serviço Registral, outras cláusulas e condições.** Consta do Contrato que a CAC Laterza Residencial Petrópolis Empreendimentos Imobiliários SPR Ltda e a Jayamu Empreendimentos e Construções Ltda declararam que exploram exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda e que o imóvel transacionado foi lançado contabilmente no seu Ativo Circulante e não consta e nunca constou de seu Ativo Permanente, razão pela qual ficaram dispensadas da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, de conformidade com a Portaria Conjunta RFB/PGFN n. 1.751, de 02-10-2014, publicada no D.O.U., de 03-10-2014, inciso I do artigo 17. Emol.: Os emolumentos foram tributados no **R.108/58.105**, deste Ofício, conforme artigo 237-A da Lei 6.015/73 de Registros Públicos e artigo 10-A da Lei 15.424/2004.....

SELO CONSULTA: FDN53579 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5967-3199-6017-6205								
CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4517-9	38	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 14 de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um). (TMMP)
(SJA). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.6/92.610 - Protocolo n. 331.200, de 1º de abril de 2022.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE HIPOTECA.

O registro da hipoteca, feito sob o n. **5/92.610**, fica **CANCELADO** somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula, em virtude da Autorização, constante do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional,
(VIDE FICHA 5)



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio de Azevedo, 424 – Santa Maria – CEP 38050-110 – Uberaba-MG – PABX: (34) 3321-6869 – (34) 3321-7013 – e-mail: sriuberaba@uaivip.com.br

OFICIAL INTERINO: Dr. Ricardo Pena Teixeira

Substitutos: *Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Elaine Beatriz da Cruz Fátore

Escreventes: *Dra. Mayara Andrade Junqueira*
Dra. Patrícia Cunha Ramos
Valda Alves de Oliveira
Dra. Tamiris Maria M. Pereira

CERTIDÃO



MATRÍCULA
92.610

FICHA
5

1.º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS – UBERABA-MG

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

A OFICIALA: _____

Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS, n. 8.7877.1294099-9, passado nesta cidade, datado de 12 de janeiro de 2022, a ser registrado hoje, sob os n. 7/92.610 e 8/92.610, arquivado neste Serviço Registral. Ato praticado conforme artigos 740, parágrafo 1º e 866 do Provimento Conjunto n. 93/2020-TJMG/CGJ-MG..

SELO CONSULTA: FL06798 – CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7238-7399-0142-1904

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4140-0	4	1	43,06	2,58	14,20	59,84	2,15	61,99
4701-9	4	1	20,64	1,24	4,42	26,30	1,03	27,33
8402-0	1	2	82,54	4,96	17,66	105,16	4,12	109,28
Total	--	4	146,24	8,78	36,28	191,30	7,30	198,60

Uberaba, 29 de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). (AAM)
(LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

R.7/92.610 - Protocolo n. 331.200, de 1º de abril de 2022.

REGISTRO DE COMPRA E VENDA.

Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS, n. 8.7877.1294099-9, origem dos recursos: FGTS/União, passado nesta cidade, datado de 12 de janeiro de 2022, assinado pelas partes contratantes, **01) ANTONIO AUGUSTO GONÇALVES**, recepcionista de hotel, portador da CI n. MG-20.117.727-PC-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 020.598.236-09 e **02) JOELMA MARTINS DOS SANTOS**, repositora de mercadorias, portadora da CI n. MG-22.563.698-PC-MG, inscrita no CPF-MF sob o n. 154.989.776-46, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Avenida Lucas Borges, n. 273, Fabrício, nesta cidade, CEP 38065-351, adquiriram de **JAYAMU EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no R.5/92.610, pela importância de **R\$13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), uma fração ideal equivalente a **0,0026041667 no terreno, que corresponderá ao apartamento 401 – BLOCO 23 e a vaga de garagem identificada pelo n. 309, a ele vinculada, descrito e caracterizado na abertura da presente matrícula.** Consta do Contrato que a vendedora declarou que explora exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda e que o imóvel transacionado foi lançado contabilmente no seu Ativo
(VIDE VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MEK4L-BXLEJ-PUAP8-3N5AA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MEK4L-BXLEJ-PUAP8-3N5AA>

(Cont...)

Circulante e não consta e nunca constou de seu Ativo Permanente, razão pela qual deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, de conformidade com a Portaria Conjunta RFB/PGFN n. 1.751, inciso I do artigo 17, de 02-10-2014, publicada no D.O.U., de 03-10-2014. Foram apresentadas a Certidão de Avaliação de Imóvel, da qual consta que o imóvel foi avaliado em **R\$128.000,00** (cento e vinte e oito mil reais) e a menção da isenção da tributação do ITBI e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários - ITBI, código de autenticidade: 6382022173630, emitidas em 07 de fevereiro de 2022, pela Prefeitura Municipal desta cidade e arquivadas neste Serviço Registral.....

SELO CONSULTA: FLF06798 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7238-7399-0142-1904								
CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4540-1	4	1	987,48	59,24	486,37	1.533,09	49,37	1.582,46
Total	--	1	987,48	59,24	486,37	1.533,09	49,37	1.582,46

Uberaba, 29 de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). (AAM)
(LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____.

R.8/92.610 - Protocolo n. 331.200, de 1º de abril de 2022.

REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Conforme o Contrato, retro registrado, 01) **ANTONIO AUGUSTO GONÇALVES** e 02) **JOELMA MARTINS DOS SANTOS**, já qualificados no R.7/92.610, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, à **CREDORA/FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, devidamente representada, para garantia do pagamento da importância de **R\$102.400,00** (cento e dois mil e quatrocentos reais), **uma fração ideal equivalente a 0,0026041667 no terreno, que corresponderá ao apartamento 401 - BLOCO 23 e a vaga de garagem identificada pelo n. 309, a ele vinculada, descrito e caracterizado na abertura da presente matrícula.** A dívida será amortizada pelos **DEVEDORES/FIDUCIANTES** à **CREDORA/FIDUCIÁRIA**, no prazo de **360** (trezentos e sessenta) meses, sobre a qual incidirão juros à taxa nominal de **5,5000%** e à taxa efetiva de **5,6407%** ao ano, sendo o valor da primeira prestação de **R\$601,65** (seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos), vencível em 15 de fevereiro de 2022. Consta do Contrato que os

(VIDE FICHA 6)



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio de Azevedo, 424 – Santa Maria – CEP 38050-110 – Uberaba-MG – PABX: (34) 3321-6869 – (34) 3321-7013 – e-mail: sriuberaba@uaivip.com.br

OFICIAL INTERINO: Dr. Ricardo Pena Teixeira

Substitutos: *Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Elaine Beatriz da Cruz Fátore

Escreventes: *Dra. Mayara Andrade Junqueira*
Dra. Patrícia Cunha Ramos
Valda Alves de Oliveira
Dra. Tamiris Maria M. Pereira

CERTIDÃO



MATRÍCULA
92.610

FICHA
6

1.º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS – UBERABA-MG

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

A OFICIALA: _____

valores de **R\$18.755,00** (dezoito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) referentes aos recursos próprios dos **devedores/fiduciantes**; de **R\$6.845,00** (seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) referentes aos recursos concedidos pelo **FGTS/UNIÃO**, na forma de desconto (complemento) e de **R\$102.400,00** (cento e dois mil e quatrocentos reais) referentes ao financiamento, que totalizam **R\$128.000,00** (cento e vinte e oito mil reais), destinam-se ao pagamento do preço da fração ideal do terreno e da construção de um imóvel, mencionados neste registro. Compareceram no Contrato, como **INCORPORADORA, ENTIDADE ORGANIZADORA e FIADORA, CAC LATERZA RESIDENCIAL PETROPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada no R.5/92.610 e como **CONSTRUTORA e FIADORA, CAC ENGENHARIA S/A**, também já qualificada no R.5/92.610. O valor do imóvel para efeito de venda em leilão público é de **R\$128.000,00** (cento e vinte e oito mil reais). Constan ainda do Contrato, arquivado neste Serviço Registral, cláusulas e condições.....

SELO CONSULTA: FLF06798 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7238-7399-0142-1904

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4517-9	4	1	821,44	49,28	335,50	1.206,22	41,07	1.247,29
8101-8	4	24	95,28	5,76	31,68	132,72	4,80	137,52
8401-2	4	1	11,79	0,71	4,42	16,92	0,59	17,51
4301-8	4	3	9,96	0,60	3,30	13,86	0,51	14,37
Total	--	29	938,47	56,35	374,90	1.369,72	46,97	1.416,69

Uberaba, 29 de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). (AAM)
(LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.9/92.610 - Protocolo n. 357.120, de 23 de janeiro de 2024.
AVERBAÇÃO DE BAIXA DE CONSTRUÇÃO, DE HABITE-SE E DE N. DE CADASTRO.

A construção, mencionada na averbação n. 3, foi concluída e regularizada, tendo sido o imóvel objeto desta matrícula avaliado em **R\$46.854,31** (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos) para efeito de lançamento de I.P.U., vistoriado em 07 de novembro de 2023 e cadastrado, junto à P.M.U., sob o n. **221.0701.0001.269**, conforme disto fazem prova a Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade - 2ª via, datada de 17 de janeiro de 2024, acompanhada da cópia autenticada do Habite-se n. 960/2023 (parcial), datado de 07 de novembro de 2023, expedido pela citada Prefeitura, instruídos com requerimento. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle: 0064.9B6D.9610.C203,

(VIDE VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MEK4L-BXLEJ-PUAP8-3N5AA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MEK4L-BXLEJ-PUAP8-3N5AA>

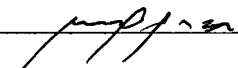
CNM: 031963.2.0092610-80

(Cont...)

emitida em 16-01-2024. Todos os documentos citados ficam arquivados neste Serviço Registral.....

SELO CONSULTA: HJY56502 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6114-3018-9700-8516

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
4150-9	4	1	298,91	17,93	122,08	438,92	0,00	438,92
Total	--	1	298,91	17,93	122,08	438,92	0,00	438,92

Uberaba, 22 de fevereiro de 2024. (RYK) (ES). Dou fé. O Oficial Interino: 

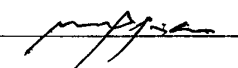
AV.10/92.610 - Protocolo n. 357.120, de 23 de janeiro de 2024.

AVERBAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO.

O imóvel objeto desta matrícula encontra-se inserido na Unidade de Planejamento e Gestão Urbana (UPG) **FABRÍCIO**. A presente averbação é feita em virtude da Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade - 2ª via, datada de 17 de janeiro de 2024, instruída com requerimento e arquivados neste Serviço Registral.

SELO CONSULTA: HJY56502 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6114-3018-9700-8516

CÓDIGO	T.T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
4135-0	1	1	23,75	1,42	7,90	33,07	0,00	33,07
Total	--	1	23,75	1,42	7,90	33,07	0,00	33,07

Uberaba, 22 de fevereiro de 2024. (RYK) (ES). Dou fé. O Oficial Interino: 

AV.11/92.610 - Protocolo n. 403.049, de 28 de maio de 2026.

AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R.8/92.610, conforme Requerimento de Consolidação, passado em Florianópolis-SC, datado de 28 de maio de 2026 e Ofício n. 648860/2025-CEF-1, passado em Bauru-SP, datado de 28 de maio de 2026, ambos assinados digitalmente pela representante da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Valor da Consolidação: **R\$136.332,36** (cento e trinta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos). Foram apresentadas a Certidão de Avaliação de Imóvel, da qual consta que o ITBI foi recolhido no valor de **R\$2.726,65** (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários - ITBI, código de autenticidade: 30922026131859, emitidas em 19 de maio de 2026, pela Prefeitura Municipal desta

(VIDE FICHA 7)



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio de Azevedo, 424 – Santa Maria – CEP 38050-110 – Uberaba-MG – PABX: (34) 3321-6869 – (34) 3321-7013 – e-mail: sriuberaba@uaivip.com.br

OFICIAL INTERINO: Dr. Ricardo Pena Teixeira

Substitutos: Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Elaine Beatriz da Cruz Facure

Escreventes: Dra. Mayara Andrade Junqueira
Dra. Patrícia Cunha Ramos
Valda Alves de Oliveira
Dra. Tamiris Maria M. Pereira

CERTIDÃO



MATRÍCULA

92.610

FICHA

7

1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

UBERABA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 031963.2.0092610-80

cidade. Todos os documentos citados ficam arquivados neste Serviço Registral.....

SELO CONSULTA: KBO21534 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6210-2015-9290-1237

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS BRUTO			TX. FISC. (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
			EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	FDMP, Fega e Feage (R\$)			
4240-8	1	1	2.363,01	177,86	0,00	1.180,65	0,00	3.721,52
8101-8	1	7	66,50	5,04	0,00	22,47	0,00	94,01
4701-9	1	1	49,39	3,72	0,00	10,72	0,00	63,83
Total	--	9	2.478,90	186,62	0,00	1.213,84	0,00	3.879,36

Uberaba, 09 de junho de 2026. (ECCS) (IKST). Dou fé. Oficial Interino: *[Assinatura]*

Certidão do original arquivado neste Ofício,
certifico que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-BRASIL da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Dou fé. Uberaba, 18/06/2026 14:46.

Certidão com assinatura digital em conformidade com a ICP-Brasil.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS
Avenida Afrânio Azevedo, n. 424, Vila Santa Maria – Uberaba-MG – CEP 38050-110
PABX: (34)3321-6869 - (34)3321-7013 - (34)3313-6600 – E-mail: sriuberaba@uaivip.com.br
Oficial Interino: Dr. Ricardo Pena Teixeira.
Substitutos: Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Elaine Beatriz da Cruz Facure
Escreventes: Dra. Mayara Andrade Junqueira
Dra. Patrícia Cunha Ramos
Valda Alves de Oliveira
Dra. Tamiris Maria M. Pereira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SELO CONSULTA: KBO21534 - COD. SEG.: 6210-2015-9290-1237
Ato praticado por: Ana Laura Petres dos Santos - Auxiliar de Cartório

Emolumentos.: R\$28,23
Recompe: R\$2,13
Taxa de Fiscalização: R\$10,72
ISSQN: R\$0,00
Total com ISSQN: R\$41,08

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MEK4L-BXLEJ-PUAP8-3N5AA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

